

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº016/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

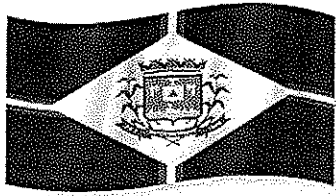
Às nove horas e cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois na sede da prefeitura de Patos de Minas/MG, situado na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 - Eldorado, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-900, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 4.640 de 30 de maio de 2022, reuniu-se para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA (ENVELOPE 1), os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2) e, PROPOSTA ECONÔMICA (ENVELOPE 3), referentes ao Edital de Concorrência nº 016/2022

DA QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS LICITANTES

Registra-se a presença de todos os representantes dos potenciais licitantes presentes na Sessão Pública de Abertura da Licitação, quais sejam:

1ª Potencial Licitante:

Vanildo Cordeiro Cunha, inscrito no CPF nº 910.576.636-20; representante do CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, composto pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.898.180/0001-00 (EMPRESA LÍDER),



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 16.502.551/0001-93 e SOLARFEST DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.580.500/0001-78, doravante denominado LICITANTE.

2. CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA

Às nove horas e oito minutos a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO iniciou a abertura do ENVELOPE 1 para avaliação quanto ao CREDENCIAMENTO E GARANTIAS DAS PROPOSTAS da empresa licitante, sendo que após conferência da documentação referente ao tema de análise apresentou-se:

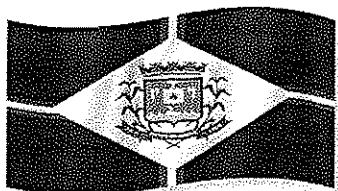
A **Potencial licitante**, CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, atendeu integralmente ao edital, que versam sobre a necessidade de apresentação de GARANTIA DE PROPOSTAS, devendo esta representar 1% (um por cento) do valor estimado do contrato. Portanto a potencial Licitante CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, fora CREDENCIADA e sua Garantia da proposta no valor de R\$ 475.046,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), sob o número de apólice 0306920229907750767905000 em nome POTENCIAL SEGURADORA fora devidamente aceita, conhecendo-a agora como LICITANTE.

A licitante fora credenciada e por esse motivo o seu representante legal verbalizou a desistência do recurso referente a presente fase.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, optou neste momento em utilizar da prerrogativa legal e prevista no instrumento convocatório de inverter as fases, sendo assim, passaremos para a abertura do ENVELOPE 03 - PROPOSTA ECONÔMICA

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA

Às nove horas e trinta e quatro minutos iniciou a análise da proposta econômica, tendo o CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS apresentado a contraprestação no valor de R\$163.672,58 (cento e sessenta e três mil seiscentos reais e cinquenta e oito centavos) e assumindo um desconto de 0,7724% no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital 016/2022. Em cumprimento ao item 22.6 do edital apresentou declaração de Instituição Financeira SICOOB CREDIALTO, sendo atestado: (i) a ciência integral do edital; (ii) a viabilidade da proposta econômica do licitante; (iii) a viabilidade da concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações financeiras a serem assumidas.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

Também foi submetido a carta de apresentação da proposta econômica, conforme o item 22 do Edital.

Diante do cumprimento integral das exigências editalícias o LICITANTE, CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS foi CLASSIFICADO. O Licitante declara, conforme proposta econômica, que concorda, integralmente e sem restrição com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos, além disso, por ser licitante única seu representante legal verbalizou a desistência do recurso referente a presente fase.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E ECONÔMICA DAS LICITANTES

Primeira Licitante - Às nove horas e cinquenta e cinco minutos deu-se início a análise de julgamento da HABILITAÇÃO JURÍDICA do LICITANTE, CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS foi CLASSIFICADO tendo sido aprovado e Habilitado nos termos do edital regente.

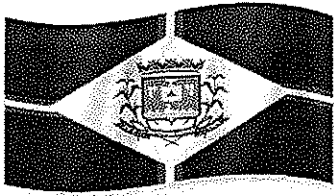
Às dez horas e seis minutos iniciou-se a análise quanto aos documentos de habilitação econômico-financeira, não havendo nenhuma inconsistência com as obrigações estipuladas no edital.

Em seguida, mais precisamente às dez horas e dez minutos, deu-se o início da análise quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista, tendo sido aprovado e Habilitado nos termos do edital regente.

Por fim, as dez horas e dezoito minutos iniciou-se a análise quanto a Qualificação Técnica e da Qualificação Econômica – Financeira, tendo sido toda a documentação amplamente analisada e atestada quanto ao atendimento dos requisitos editalícios.

Ao término da análise, a assessoria técnica do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades, na figura de seu Vice-presidente o senhor Luís Fernando Moreira Parma, foi convidado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO para realizar a análise quanto ao atendimento dos pré-requisitos legais. Diante disso, o senhor Luís atestou o atendimento integral dos critérios editalícios indicando pela aprovação e habilitação do CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS.

Por fim, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO decidiu suspender a sessão para análise acurada dos técnicos da Prefeitura quanto a legalidade dos atestados de ordem técnica e econômica da licitante e emissão de decisão posterior através da publicação de nova ata.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

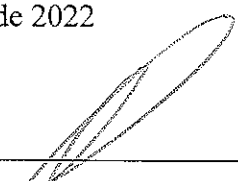
Às onze horas e dezoito minutos o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO declara finalizada a SESSÃO PÚBLICA, e solicita a análise imediata dos técnicos da Prefeitura acerca da legalidade dos atestados apresentados para emissão de resultado final no prazo de cinco dias contados a partir da presente data.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos presentes que desde já são intimados da decisão.

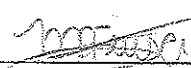
Publique-se!

Cumpra-se!

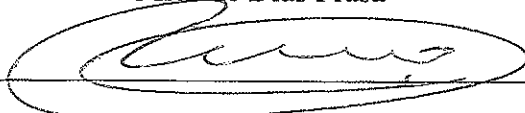
Patos de Minas/MG, 14 de outubro de 2022



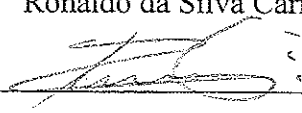
Ricardo Caetano de Almeida



Michele Dias Fiusa



Ronaldo da Silva Carmargos



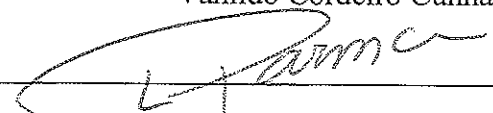
Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior



Alvaro Guilherme Rocha



Vanildo Cordeiro Cunha



Luis Fernando Moreira Parma